



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 29.029, DE 28 DE JANEIRO DE 2008**

**PUBLICADO NO DOE DE 29.01.08**

Altera o Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a concessão de regime especial, na área do ICMS, para prestações de serviços públicos de telecomunicações, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 143/07,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Os itens 05 e 111 do Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

| Item | Empresa                                      | Sede                | Área de Atuação                               |
|------|----------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|
| 05   | Transit do Brasil Ltda                       | São Paulo - SP      | Todo Território Nacional<br>(STFC Local, LDN) |
| 111  | Telebit Telecomunicações e Participações S/A | Belo Horizonte - MG | Todo Território Nacional<br>(STFC Local, LDN) |

**Art. 2º** O Anexo Único do Decreto nº 20.275, de 23 de fevereiro de 1999, fica acrescido dos itens 127 e 128, com a seguinte redação:

| Item | Empresa              | Sede                | Área de Atuação                         |
|------|----------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| 127  | Via Telecom S/A      | Belo Horizonte - MG | SP, RJ, MG, PR, DF.<br>(STFC Local)     |
| 128  | Ipê Informática Ltda | Curitiba – PR       | Todo Território Nacional<br>(SCM)”.<br> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 28 de janeiro de 2008;  
120º da Proclamação da República.

**CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Governador

**MILTON GOMES SOARES**  
Secretário de Estado da Receita